



## Índice

<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	2
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	2
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	2
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	2
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	3
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	3
<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022</b> .....	3
<b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer desta Prefeitura e dá outras providências.</b> .....	3
<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	4
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	4
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022</b> .....	4



## Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 001/2022

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2022 ao (a) senhor(a) Julia Maria Silva Rodrigues (2008) 02/03/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira

Código identificador: 7c9gkaihvf20220106110146

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 002/2021

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2021 ao(a) senhor(a) Julia Maria Silva Rodrigues (1998) 02/03/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se.

se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira

Código identificador: pijorc1ypom20220106110151

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 003/2021

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2022 ao(a) senhor(a) Vanda Lúcia Venâncio (1998) 21/03/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021.

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira

Código identificador: mkgifd5n5jb20220106110151

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 004/2021

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2022 ao(a) senhor(a) Ângela Maria Costa do Nascimento (2008) 28/03/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta





Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021.

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira  
Código identificador: dtqhk3zxi9g20220106110146

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 005/2021

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2022 ao(a) senhor(a) Francisca Cavalcante Silva Silva (2008) 28/03/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021.

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira  
Código identificador: nlb4jzew2w20220106110101

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 006/2021

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e

49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2022 ao(a) senhor(a) Erlane Dias Muniz (1998) 31/01/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021.

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira  
Código identificador: fxehkzwota20220106110144

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 2022**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 007/2021

Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 03/01/2022 a 03/07/2022 ao(a) senhor(a) Maria das Dores de Sousa (1998) 18/04/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 03 de janeiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria 009/2021.

Publicado por: Edilene Sipauba Vieira  
Código identificador: pknm5m9equ20220106110154

## **Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

**PORTARIA Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer desta Prefeitura e dá outras providências.**

PORTARIA Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de





Proteção e Defesa Civil desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 323/2020 de 06 de julho de 2020. RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a seguinte composição e os seguintes representantes, sendo titular e suplentes respectivamente: Secretaria de Gabinete Civil: Orlando Cunha da Silva que exercerá o cargo de Presidente(a) do Conselho. Henrique Pontes dos Anjos Secretaria de Administração: Telvânio Barbosa Duarte Sergio Werverton Alves Leite Silva Ouvidoria Geral: Edilton Gomes de Moura Daniel Silva Andrade Procuradoria Geral: Antônia Natália Simão Oliveira Leandro Barros de Sousa Secretaria de Educação: Maria Betânia Silva Nascimento Linoci Brito Nunes Secretaria de Saúde: José Ribamar Lopes Costa Cleonilson Camilo de Sousa Silva Secretaria de Infraestrutura: Douglas Marques dos Santos Carvalho Renato Barbosa da Silva. Secretaria de Meio Ambiente: Raimundo Wilson Pereira de Sousa Guilherme da Silva Nogueira Destacamento de Polícia Militar: Fábio Da Conceição Oliveira Jackson Brito dos Santos. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de janeiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: \$JZX3FCXiyz3

contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 7 de Janeiro de 2022. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ruzq6jwe6oy20220106110146

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:07.01.2022 00:05

